



**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP
PORTO DE SANTOS
ATA DA 442ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, por videoconferência, devido às medidas de distanciamento social para enfrentamento da COVID-19, realizou-se a quadringentésima quadragésima segunda Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos – CAP. Em conformidade com art. 6º - Inciso VII, da IN DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, a presente reunião foi gravada integralmente, e ficará arquivada na sede da sociedade. Participaram os **Representantes do Poder Público**: Flavia Morais Lopes Takafashi, pela SNPTA; Carlos Couto, pela Marinha; Fernando Henrique Passos Biral e Marcelo Ribeiro, pela SPA; Reinaldo Augusto Angelini, pela Receita Federal; André Okubo, pelo VIGIAGRO; Erica Carvalho, pela ANVISA; e, Rogério Lima, pela Prefeitura de Guarujá. **Os Representantes da Classe Empresarial**: José Edgard Laborde Gomes e Roberto Teller, pela ABTRA; Eliézer da Costa Giroux, pela ABTP; Regis Prunzel e Joaquim Sepúlveda, pelo SOPESP; e, Mauro Sammarco, pela ACS. **O Representante dos Trabalhadores Portuários**: José Cavalcanti Pessoa e Wagner Moreira Gonçalves, pela FENCCOVIB. Os representantes da FNP não compareceram à reunião, justificando suas ausências. Participaram também, como convidados permanentes, Eduardo Lopes, Márcio Calves, representante da Classe Empresarial do CAP no CONSAD; Martin Aron; Marcos Eduardo de Santis, pela ATP. Participaram ainda, como convidados: Daniel Rodrigues Aldigueri, da SNPTA; Richard Neubarth, da Receita Federal; Valter Santana, pela PMS; e Jairo de Almeida Lima Neto, da Prefeitura de Guarujá. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário-Executivo, Jorge Leite dos Santos e apoio do Assistente Pleno, Thiago Rodrigues Alves e do Técnico Portuária Reginaldo Brito de Lima. Iniciando a reunião, a Presidente passou ao item **I – ABERTURA**. Foi submetida aos Conselheiros a Ata da 441ª Reunião ordinária, que lida e achada conforme, foi aprovada pelos Conselheiros, sendo que as assinaturas serão colhidas, na próxima reunião presencial. Dando sequência à pauta do dia, a Presidente passou ao item **II – ASSUNTOS GERAIS. II.01 - Processo de Desestatização do Porto de Santos - Status e Cronograma**. *O Representante do Minfra, Daniel Rodrigues Aldigueri, Coordenador-Geral*



de Modelagem de Desestatizações Portuárias da SNP prestou informações sobre o tema destacando: a) Em 18 de setembro ocorreu a reunião de alinhamento inicial entre o MIINFRA, SPA, BNDES e o Consórcio vencedor dos estudos de desestatização dos portos de Santos e de São Sebastião; b) O processo possui as seguintes premissas: i) delimitação (vedação) ao futuro administrador do Porto em explorar diretamente os terminais e áreas portuárias. Futuro concessionário terá atuação complementar aos arrendatários e futuros operadores de terminais; ii) respeito aos contratos vigentes: sub-rogação integral pelo futuro concessionário; iii) maior flexibilidade na negociação entre futuro concessionário, prestadores de serviços, operadores e armadores para novos arranjos comerciais, de prestação de serviço, investimentos e de parceira; iv) price-cap inicial para as tarifas portuárias próximos aos valores atuais praticados; v) tarifas portuárias considerarão opex, capex e receitas conforme modelagem: transparência e previsibilidade; c) Cronograma Macro: Etapa 1, de setembro/2020 a março/2021: i) Due Diligence Contábil-Patrimonial e Jurídica; ii) Avaliação Socioambiental; iii) Avaliação de RH, Gestão, Governança; iv) Avaliação Atuarial e Previdenciária; v) Estudo de Mercado; vi) Modelo Institucional e Regulatório; vii) Mapeamento de Potenciais Investidores; Etapa 2 (Desafios de diligence contábil-patrimonial, modelagem de mercado, estudo técnico-operacional, diligence jurídica, socioambiental, modelo institucional e regulatório e modelagem da desestatização; Etapa 2, de março/2021 a abril/2021: Avaliação Econômico-Financeira preliminar; Etapa 3, de maio/2021 a julho/2021: Modelagem de Desestatização; Consulta Pública, em novembro/2021; Análise do TCU, em dezembro/2021; Publicação do edital, em janeiro/2022; e Leilão, em abril/2022. Durante a apresentação, o Colegiado fez alguns questionamentos que foram plenamente atendidos pelo palestrante. Ao final, o Conselho agradeceu o Sr. Daniel pelos esclarecimentos e irá acompanhar a evolução do tema. **II.02** – Relatório CAT nº 002.2020, de 31/8/2020, referente ao tema Nova Ponta da Praia – Acessos aos Terminais do Corredor de Exportação. A pedido do Relator da CAT o tema foi transferido para próxima reunião. **II.03** - Informações atualizadas sobre o status atual do processo de autorização para recebimento de navio 366 no Porto de Santos. O representante da CPSP, Sr. Carlos Couto, informou que a Capitania dos Portos de São Paulo encaminhou relatório técnico sobre o assunto ao Comando do 8º Distrito Naval, que analisou o documento e o encaminhou para a Diretoria de Portos e Costas – DPC que, ciente da importância do



tema e com o intuito de dar celeridade ao processo, instituiu grupo de trabalho que irá produzir manifestação sobre o assunto, e, assim que a CPSP tiver resposta formal da DPC, irá comunicar este CAP. Diante disso o Conselho decidiu pautar o tema para próxima reunião plenária para acompanhar sua evolução. **II.04** – Ofício CEO 367/2020, de 18/08/2020, da BTP, referente ao projeto de ligação seca entre as margens do Porto de Santos. O Colegiado registra que tomou conhecimento. **II.05** – Ofício nº 042.2020, de 20/8/2020, da Associação Comercial de Santos, enviada a Presidente do CAP, solicitando esforços no sentido que seja realizada reavaliação das normas e protocolos envolvendo a quarentena de tripulantes de navios no Porto de Santos. A Presidente do CAP informou que os órgãos competentes já estão adaptando seus procedimentos em virtude da pandemia, sendo que as dificuldades apontadas pela ACS já estão sendo minimizadas e que, apesar disso, o MIINFRA irá responder a referida correspondência formalmente. O Conselheiro Mauro Sammarco indagou se o momento atual da pandemia permite reavaliação dos procedimentos pelos órgãos competentes e o Conselheiro Regis Prunzel questionou se a ANVISA pode autorizar a realização de testes de Covid-19 antes da atracação do navio. A Conselheira Érica Carvalho, chefe do posto da Anvisa no Porto de Santos, informou que já ocorre a realização de testes de Covid-19 antes da atracação do navio. Além disso, informou que caso seja constatado algum tripulante infectado durante a troca de tripulação a embarcação é colocada em quarentena e liberada quando os planos de segurança do navio e do terminal são atendidos. Com relação ao embarque e desembarque, salientou que a questão está em discussão em instâncias superiores haja a vista necessidade de publicação de portaria interministerial sobre o tema. Após relato do Conselheiro Eliézer Giroux acerca da escala de trabalho do posto da Anvisa no Porto de Santos, a Conselheira Érica Carvalho informou que a Anvisa realiza atendimento diariamente, inclusive aos sábados, domingos e feriados, das 7hs às 19hs. Com relação ao eventual plantão 24 horas, lembrou que apesar da OMS recomendar que as inspeções ocorram somente durante o dia, informou que o posto da Anvisa no Porto de Santos já realizou plantões de 24 horas, e, que, devido à baixa demanda deixou de ser implementado algumas semanas mais tarde. Concluindo sua explanação, informou que a Anvisa vai promover, no próximo dia 24 de setembro, às 16h, o evento on-line “Liberação de embarcações em tempos de Covid-19”, com o objetivo de apresentar as recomendações sobre embarque e desembarque de tripulantes durante a pandemia do



novo coronavírus. II.06 - Informações dos componentes do CONSAD indicados pelo CAP. A Presidente do CAP, passou a palavra ao Sr. Márcio Calves que fez um breve relato dos principais assuntos apreciados na última reunião do CONSAD, destacando os seguintes temas: a) *Foi eleito para ocupar o cargo de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA da Autoridade Portuária de Santos S.A., o Sr. AFRÂNIO DE PAIVA MOREIRA JUNIOR.* O Conselheiro Eliézer Giroux parabenizou o MIINFRA, a SNPTA, a SPA e o CONSAD pela escolha dos indicados nas equipes técnicas para o Porto de Santos; b) *Foi autorizado que o Diretor Presidente da Companhia firmasse os Acordos Coletivos de Trabalho 2019/2021, nos termos apresentados ao Consad; e, c) Informou que na reunião extraordinária, a ser realizada dia 25/9/2020, será deliberado a formalização do acordo entre SPA e DPW.* Em seguida a Presidente passou ao item **III – OUTROS ASSUNTOS**. Foram feitos os seguintes registros: 1) O Conselheiro Eliezer Giroux informou que no dia 17/09/2020 a coordenação da CAT participou de reunião digital com representantes da CETESB para verificar o andamento do licenciamento ambiental referente aos contratos temporários das áreas do processo licitatório 01.2020 Saboó. Na ocasião os representantes da CETESB informaram que o processo relativo à Santos Brasil deverá ser concluído até o dia 30/09/2020, enquanto que o da Brasil Terminal Portuário – BTP deverá ser finalizado nos 10 (dez) dias posteriores. Concluindo sua explanação, o Conselheiro Eliézer Giroux sugeriu que por meio das reuniões da CAT, fossem realizados entendimentos com a CETESB e outros órgãos, visando o estabelecimento de um rito processual diferente para as empresas do segmento portuário obterem licenciamentos e demais documentações. A Presidente do CAP informou que a CAT irá continuar acompanhando os processos relativos ao licenciamento ambiental e que assim que houver sua conclusão a Comissão poderá iniciar as providências visando o novo pleito sugerido pelo Conselheiro Eliézer Giroux; 2) O Conselheiro Mauro Sammarco solicitou que os representantes da SPA informassem as providências que a Autoridade Portuária irá adotar com relação as novas normas para atracação de navios no Porto de Santos, haja vista a obtenção de liminares na justiça conseguidas por dois operadores portuários a respeito de prioridades na fila de atracação. O Conselheiro e Diretor de Operações da SPA, Marcelo Ribeiro, lembrou que após 40 (quarenta) anos sem modernização, as normas de atracação foram atualizadas em abril deste ano e revisadas no dia 26 de agosto, por meio da Resolução 150.2020, e informou que a Autoridade Portuária irá



cumprir as determinações judiciais, sendo que a área jurídica da empresa já está analisando as próximas providências a serem adotadas. Não havendo outras manifestações, a Presidente passou ao item **IV – ENCERRAMENTO**. O Colegiado fixou a data da próxima reunião ordinária para o dia 02/10/2020, às 10h00min, em Santos. Nada mais a ser tratado, a Presidente do Colegiado agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata. Fica registrado que em atendimento a IN DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, art. 10 - § 2º, os membros da mesa da presente reunião, assinarão a respectiva ata e consolidarão, em documento único, a lista de presença. **Mesa:** Flavia Morais Lopes Takafashi – Presidente; Jorge Leite dos Santos – Secretário. **Conselheiros Presentes (por videoconferência):** CC Carlos Augusto do Couto Junior, Fernando Henrique Passos Biral, Marcelo Ribeiro, Reinaldo Augusto Angelini, Rogério Lima, André Okubo, Erica Cristina Santos Carvalho, José Edgard Laborde Gomes, Roberto Teller, Eliézer da Costa Giroux, Regis Prunzel, Joaquin Sepulveda, Mauro Sammarco, José Cavalcanti e Wagner Moreira Gonçalves.

Flavia Morais Lopes Takafashi
PRESIDENTE

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO-EXECUTIVO CAP/SANTOS